DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 - E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.977, DE 29 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal do emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **Larissa Maria Galo Scarpim**, RG nº 47.911.230-7, CPF nº 399.048.898-80, do emprego público de **Assessor de Interlocução Local.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 29 de maio de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Contrato nº 11/2026
(Resumo)

Contratante: Prefeitura de Taiuva. **Contratada:** JOÃO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA – ME. **Objeto**: Realização de show artístico musical com a dupla sertaneja ***João Pedro & Cristiano***, no dia 13 de junho de 2026, em comemoração ao aniversário da cidade. **Valor Global**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Licitação:** Inexigibilidade nº 04/2026. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **Assinatura:** 26/05/2026. **Vigência:** 13/07/2026. Taiuva, 26 de maio de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(ATENDIMENTO NO CDP)

PROCESSO SELETIVO 01/2025

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONVOCA, a candidata, **Franciane Aparecida Fernandes Oliveira,** para confirmar ou não de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua contratação por tempo determinado de 08 meses para posse e exercício das funções do cargo de enfermeiro (atendimento no CDP).

O direito à vaga oferecida para o candidato fundamenta-se em virtude de sua classificação em 5º lugar obtida no Processo Seletivo nº 01/2025.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 29 de maio 2.026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026 LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, NOTIFICA pelo presente edital a Sr. **ADAILSON OLIVEIRA BRAGA**, proprietário(a) do terreno localizado à **MOACIR FURIO, 30 – Lote 165 da quadra 10 – Jardim Nova Taiúva - Taiúva - SP**, que conforme a Lei Municipal nº 2610 de 13 de dezembro de 2023, é obrigatório a manutenção, capinação, roçada e limpeza do referido terreno.

Este edital serve para que o Sr. **ADAILSON OLIVEIRA BRAGA,** proceda com a limpeza do terreno mencionado acima, removendo mato alto, entulhos e qualquer material que possa prejudicar a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

O prazo estabelecido para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O não cumprimento desta determinação implicará na aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e outras sanções previstas na legislação, incluindo a possibilidade de a Prefeitura realizar a limpeza do terreno com a cobrança subsequente dos custos ao proprietário.

Caso o Sr. **ADAILSON OLIVEIRA BRAGA** já tenha realizado a limpeza do terreno após a data de emissão deste edital, solicitamos a comunicação imediata desta ação ao Setor de Vigilância Sanitária, apresentando os devidos comprovantes.

Este edital está sendo expedido em virtude da impossibilidade de notificação pessoal do Sr. **ADAILSON OLIVEIRA BRAGA** ou de seus representantes legais.

Para maiores esclarecimentos, o proprietário deve dirigir-se à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP ou entrar em contato com o Setor de Vigilância Sanitária pelos meios de comunicação oficiais.

Publica-se, portanto, este edital no Diário Oficial do Município de Taiuva/SP para conhecimento do interessado e devida execução das medidas cabíveis.

Taiuva/SP, 28 DE ABRIL DE 2026.

DANIEL JOSÉ SOARES

Setor de Vigilância Sanitária